



# *Prefeitura de* **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.419/2012

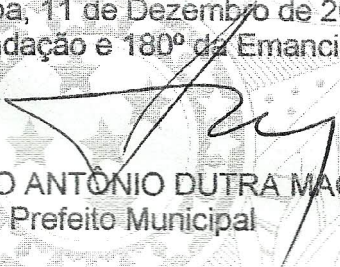
*DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO COM O NOME DE MARIA THEREZA CORRÊA NETTO CUNHA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA MARIA THEREZA CORRÊA NETTO CUNHA, o prédio público sem denominação, situado na Avenida Dr. José Neves, nº 158, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 11 de Dezembro de 2012;  
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 11 de Dezembro de 2012.

  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito